
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 042/2024 – GAB - IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação de férias apresentada por **ASAFE LIMA DE ARAÚJO MACHADO**, Assessor de Previdência, símbolo (CC5), lotado neste Instituto;

CONSIDERANDO o período aquisitivo de férias de 28/07/2023 a 27/07/2024, conforme registro nos registros funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento dos serviços públicos prestados pelo IPSG.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ASAFE LIMA DE ARAÚJO MACHADO**, Assessor de Previdência, símbolo (CC5), o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 28/07/2023 a 27/07/2024.

Art. 2º As férias concedidas deverão ser usufruídas a partir de 16/08/2024 até 14/09/2024, conforme programação estabelecida pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Garanhuns, 01 de agosto de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:CC0998F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/08/2024. Edição 3650

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

